PORTARIA Nº 2.964, de 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora **CYNTHIA PAIM BARCELOS**, para o ano letivo de 2025, a partir de 1º de março de 2025, para o regime de 37 horas/aula semanais, no Curso Básico para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 2 hora de Planejamento Docente;
- 5 horas Coordenação do Coro Criarte;
- 5 horas Coordenação do Coro Cantarte;
- 1 hora de Preparação Vocal para o Coro Saber Viver
- 13 horas de Canto;
- 10 horas Assessora na Área da Música.

2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 2 hora de Planejamento Docente;
- 5 horas Coordenação do Coro Criarte;
- 5 horas Coordenação do Coro Cantarte;
- 1 hora de Preparação Vocal para o Coro Saber Viver
- 13 horas de Canto:
- 10 horas Assessora na Área da Música.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger Diretor Executivo da FUNDARTE